



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 14710/2026

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Setor de Odontologia	Letícia Grando Mattuella

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Da Previsão Legal

Partindo do Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Esse princípio reforça a responsabilidade dos municípios na oferta de serviços de saúde.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), determina, em seu artigo 2º, que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício". Além disso, o artigo 7º define os princípios e diretrizes do SUS, entre os quais se destacam a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência e a integralidade da assistência, que implica no atendimento aos usuários em todas as suas necessidades, incluindo a saúde bucal.

Os serviços de saúde bucal desempenham um papel crucial na promoção da saúde geral e na qualidade de vida dos indivíduos. A saúde bucal está intrinsecamente ligada à saúde sistêmica, e problemas como cáries, doenças periodontais e outras afecções bucais podem levar a condições mais graves, afetando a alimentação, a fala, a autoestima e a interação social.

Para os usuários do SUS no Município de Osório, o acesso a serviços odontológicos de qualidade é ainda mais relevante. Muitas vezes, a rede pública é a única porta de entrada para o tratamento odontológico para grande parte da população, que não dispõe de recursos para custear serviços privados. A oferta contínua e qualificada desses serviços representa um rol de esforços com vistas a promoção da saúde.

As políticas de saúde bucal no Brasil, como a Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), reforçam a necessidade da integralidade da atenção e da garantia do acesso aos serviços odontológicos na atenção primária. Essas normativas estabelecem as diretrizes para a organização dos serviços e a necessidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

2 | 46

de provisão de insumos adequados para o pleno funcionamento das equipes de saúde bucal.

Nesse contexto, o serviço de fornecimento de prótese dentária é uma garantia à população que vai muito além da restauração estética, o investimento assegura a recuperação das funções mastigatória e fonética, prevenindo complicações graves como distúrbios digestivos e desalinhamentos arcários. Sob o aspecto social, a iniciativa promove a inclusão e a autoconfiança dos cidadãos, impactando diretamente em sua participação profissional e convívio comunitário. Economicamente, a oferta de próteses representa uma gestão estratégica de recursos, pois reduz custos assistenciais de longo prazo ao evitar agravamentos clínicos. Assim, ao viabilizar esse acesso, o município não apenas melhora a qualidade de vida imediata da população, mas também consolida uma cultura de saúde preventiva e cuidado integral.

Diante do exposto, a aquisição desses serviços odontológicos pelo Município de Osório não é uma mera despesa, mas um investimento fundamental na saúde e na qualidade de vida da população, em estrita conformidade com os preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Saúde e das normativas específicas que regem a saúde bucal no SUS. A garantia desses serviços é crucial para que o município possa cumprir com sua obrigação legal de prover acesso universal e integral à saúde bucal, promovendo o bem-estar e a dignidade de seus cidadãos. A continuidade e aprimoramento dos serviços odontológicos representam a materialização do direito à saúde para os usuários do SUS de Osório.

1.2. Da demanda

O objeto refere-se à confecção de próteses dentárias no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculadas ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), conforme regulamentação do Ministério da Saúde, especialmente a Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, que institui incentivos financeiros para a implantação e custeio dos LRPD no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal.

Nos termos da referida normativa, o repasse do incentivo financeiro federal está condicionado ao cumprimento de produção mínima mensal, devidamente registrada nos sistemas oficiais de informação em saúde. A não observância desse requisito poderá ensejar suspensão do repasse ou descredenciamento do serviço, gerando prejuízo financeiro ao erário municipal e comprometendo a continuidade da política pública de reabilitação protética.

No âmbito local, registra-se a existência de fila de espera municipal para reabilitação protética, composta por usuários já avaliados clinicamente e aptos ao tratamento, cuja demanda reprimida exige providências imediatas da Administração Pública. A ausência de contratação inviabiliza a execução do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

3 | 46

serviço, amplia o tempo de espera dos pacientes e compromete a resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a formalização da contratação neste momento atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, evitando risco de desassistência à população e de perda de recursos vinculados à política pública específica.

Destaca-se, ainda, que a reabilitação protética integra as ações estratégicas da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), constituindo medida essencial à promoção da saúde, à recuperação funcional e à melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS, especialmente da população em situação de maior vulnerabilidade social.

A adoção tempestiva da contratação previne: interrupção da assistência nas UBS, ampliação da demanda reprimida, eventual responsabilização da gestão por descontinuidade de serviço essencial e perda ou suspensão do incentivo financeiro federal destinado ao LRPD.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação neste momento, como medida necessária à preservação do interesse público, à continuidade da política pública de saúde bucal e à adequada aplicação dos recursos federais vinculados.

1.3. Do Objeto

O presente estudo visa analisar as soluções disponíveis para que o município possa adquirir a próteses dentárias a ser fornecidas a munícipes, de acordo com a legislação e as normativas vigentes, em especial a Lei Orgânica do SUS Lei 8.080/1990. A descrição completa dos serviços a serem adquiridos consta no Item 7 deste instrumento. O foco engloba a confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, garantindo o reestabelecimento das funções estéticas, fonéticas e mastigatórias dos pacientes.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Osório/RS para o presente exercício financeiro, conforme disposto no portal do município: <https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/plano-de-contratacao-anual>.

Conforme estabelecido no mencionado plano, essa contratação foi previamente identificada como





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

4 | 46

necessária para o adequado atendimento da necessidade de oferta de serviços da Secretaria de Saúde.

Ademais, a ação prevista está de acordo com as diretrizes de planejamento e execução orçamentária, confirmadas pelo necessário provisionamento financeiro e pela expectativa de consumo anual evidenciando o compromisso com princípios de eficiência e responsabilidade fiscal.

A inserção desta contratação no plano anual de aquisições demonstra o esforço em se manter uma gestão planejada, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e evitando interrupções que poderiam prejudicar a qualidade da saúde e a vida da população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais

Para a contratação, é necessário que o proponente esteja ciente e em concordância com todos os termos previstos no Termo de Referência e no Edital.

É necessário que o proponente tenha ciência dos limites quantitativos unitários e financeiros dessa contratação.

Os serviços serão fornecidos exclusivamente pelo fornecedor, sendo de sua **responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrente, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.**

Os possíveis custos de qualquer tipo que possam ocorrer para o fornecimento por prestadores não residentes em Osório/RS não serão custeados pelo município, ficando sobre responsabilidade do prestador todo e qualquer custo para o fornecimento, devendo esse valor estar calculado no valor de sua proposta.

3.2. Requisitos Técnicos e Legais

O fornecedor deverá estar em dia com as obrigações legais e os serviços ou materiais ofertados devem estar em conformidade com a legislação brasileira pertinente, especialmente as normativas sanitárias.

Os produtos ofertados devem estar em conformidade com a legislação brasileira pertinente, especialmente as normativas referentes à produção e comercialização de produtos e serviços odontológicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

5 | 46

Deve haver cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho por parte do fornecedor na entrega dos bens.

Deve haver fiel observância à Lei 14.133/2021 e demais leis e normas vigentes para contratação com o poder público.

Deverá haver fiel cumprimento de todas as exigências técnicas previstas nas normas da ANVISA, ABNT, legislações e normativas do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e demais regulamentos próprios de casa material ou insumo.

A relação dos requisitos específicos para esta contratação estará mais bem descrita no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base na última contratação e pelas aquisições feitas por aquela contratação. Assim, a quantidade máxima a ser adquirida nesta contratação, por cada item, está discriminada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada
1	Prótese Total Inferior ou Superior - Confecção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica e dupla prensagem, montados em base individualizada confeccionada em resina acrílica termopolimerizável de alta resistência, produzida a partir de modelos de gesso que reproduzam fielmente os rebordos residuais. Inclui em montagem em articulador, prova funcional, acabamento e polimento final.	Unid.	200
2	Prótese Parcial Removível Inferior ou Superior - Confecção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica de dupla prensagem, unidos à base individualizada com estrutura metálica fundida em liga de cromo-cobalto, confeccionadas a partir de modelos de gesso que reproduzam os rebordos residuais e os dentes remanescentes. Inclui prova de estrutura metálica, prova de dentes, ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.	200
3	Reembasamento e conserto de prótese dentária - Serviço de manutenção e conserto de próteses dentárias (totais e parciais removíveis), compreendendo reembasamento com resina acrílica termopolimerizável, conserto de fratura de base acrílica, acréscimo de dente artificial em resina de dupla prensagem, substituição ou confecção de grampo metálico em liga cromo-cobalto, incluindo ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.	100

As quantidades aqui previstas são o teto para essa contratação e baseiam-se na demanda reprimida pelo serviço.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

6 | 46

Não há garantia a nenhuma CREDENCIADA quantidade mínima ou máxima, ficando às interessadas na expectativa de contratação que dependerá das disponibilidades financeiras e orçamentárias durante a vigência do Termo de Credenciamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado é um procedimento abrangente, que engloba não apenas a coleta de preços junto a fornecedores, mas também conhecer as exigências e as condições do mercado, tais como: características do produto, prazo de entrega, garantia, especificação técnica, forma de execução, validade etc. Em outras palavras, é o procedimento que busca identificar quais as opções de soluções que o mercado tem a oferecer, com suas características, inclusive indicando se existem novas tecnologias ou tendências mercadológicas disponíveis, garantindo que a solução escolhida seja de fato aquela com maior propensão a realizar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Durante o estudo e levantamento de mercado alguns fatos foram observados:

a) Cenário 01: Confecção e fornecimento pelo próprio Município (Execução Direta): O município assume a responsabilidade integral pelo serviço, o que envolve a contratação de equipe técnica especializada (como protéticos), compra contínua de insumos, aquisição de maquinário laboratorial e adequação do espaço físico.

Internalizar a operação traz especialização e capacidade própria para a rede pública. A compra de equipamentos próprios moderniza os serviços da prefeitura, aumentando a eficiência, e a adequação de um laboratório municipal assegura precisão e expande a capacidade de análise de forma independente.

No entanto, a implementação exige alto investimento financeiro inicial e contínuo, gerando elevados custos com salários, encargos trabalhistas e manutenção constante de equipamentos, que sofrem rápida depreciação. Além disso, a gestão de estoques de insumos é complexa, e a adequação do laboratório demanda o cumprimento de rigorosas normas sanitárias. O tempo necessário para solucionar a falta de atendimento da população seria demasiado longo devido à extrema burocracia envolvida nessas etapas. Para o setor público, assumir esse passivo significa arcar com custos que poderiam ser evitados com a terceirização.

b) Cenário 02: Contratação Terceirizada via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços (SRP):





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

7 | 46

Procedimento licitatório para a contratação de laboratório ou empresa especializada na confecção de próteses e fornecimento de insumos, com pagamentos realizados sob demanda.

A utilização do SRP foi a estratégia mais recente utilizada pelo município para esse tipo de aquisição. O SRP permite o fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria de Saúde ao longo de 12 meses, sem a necessidade de um empenho total imediato, transferindo para a empresa vencedora os custos operacionais e a logística de materiais.

No entanto, os processos licitatórios convencionais costumam ser demorados e, caso resultem desertos (ausência de fornecedores habilitados), obrigam a administração a refazer e republicar o edital, causando atrasos prejudiciais à aquisição e fornecimento de produtos e serviços à população. Há também o risco de inexecução contratual por parte da única empresa vencedora, o que paralisaria o fornecimento até que uma substituta fosse convocada.

Como última experiência, a adjudicação dos itens a um único fornecedor ocasionou perdas de eficiência na qualidade das próteses apresentadas, bem como na gestão do tempo entre o molde e a entrega final ao paciente. Ainda, nesta modalidade, há disputa pelo preço no pregão, no entanto, o município apenas pode estimar o valor da contratação e não o definir.

c) Cenário 03: Terceirização via Credenciamento de Laboratórios e Profissionais: Abertura de um edital de credenciamento permitindo que múltiplas empresas e laboratórios odontológicos que preencham os requisitos técnicos prestem os serviços de prótese, além de pessoas físicas que prestam esse tipo de serviço, recebendo valores previamente tabelados pelo Município.

O credenciamento agiliza enormemente o processo e elimina a burocracia de licitações repetitivas. Ao manter os prestadores já aptos, o município amplia rapidamente o rol de fornecedores e otimiza o tempo de atendimento aos pacientes. Além disso, por contar com múltiplas habilitadas, a gestão pode realizar a distribuição equitativa das demandas por meio de rodízio ou outro método que garanta a possibilidade de fornecimento por todos ou por qualquer um dos credenciados. No entanto, este modelo pode limitar a flexibilidade e inovações tecnológicas dos laboratórios e criar uma forte dependência financeira do fornecedor para com as políticas de pagamento do órgão credenciador, deixando-o vulnerável a mudanças administrativas.

Este modelo também já foi adotado em contratações anteriores do município, o que se mostrou eficiente, uma vez que a legislação permite que o edital de credenciamento fique permanentemente aberto,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

8 | 46

possibilitando a habilitação de interessados a qualquer tempo. Isso impulsiona a necessidade de manutenção da qualidade dos materiais utilizados, bem como cumprimento das cláusulas contratuais por parte dos credenciados, pois a concorrência não acontece na disputa do preço como no pregão, mas durante toda a execução do contrato, visto que outras habilitadas podem prestar o mesmo serviço.

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, podendo ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico, conforme Art. 29 da mesma lei.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para definir o valor da contratação as buscas foram feitas no portal Licitacon, utilizando como referência o valor médio de cada item. A pesquisa foi realizada de forma individual como “Prótese Total Inferior e Prótese Total Superior”, para a estimativa do valor, utilizou-se como referência a menor média encontrada ficando em R\$ 461,33 e restando um único item podendo ser prótese total superior ou inferior. A mesma metodologia se aplicou para a Prótese Parcial Removível, restando como valor de referência unitário 567,33. Para o Reembasamento e Conserto de prótese dentária, pesquisou-se pelo serviço, restando o valor médio unitário de 106,00. Vislumbra-se que o valor apresentado no item seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 133/2023. Assim, para essa contratação, assim ficaram os valores estimados

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado
1	Prótese Total Inferior ou Superior - Confeção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica e dupla prensagem, montados em base individualizada confeccionada em resina acrílica termopolimerizável de alta resistência, produzida a partir de modelos de gesso que reproduzam fielmente os rebordos residuais. Inclui em montagem em articulador, prova funcional, acabamento e polimento final.	Unid.	200	R\$ 461,33	R\$ 92.266,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

9 | 46

2	Prótese Parcial Removível Inferior ou Superior - Confeção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica de dupla prensagem, unidos à base individualizada com estrutura metálica fundida em liga de cromo-cobalto, confeccionadas a partir de modelos de gesso que reproduzam os rebordos residuais e os dentes remanescentes. Inclui prova de estrutura metálica, prova de dentes, ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.	200	R\$ 567,33	R\$ 113.466,00
3	Reembasamento e conserto de prótese dentária - Serviço de manutenção e conserto de próteses dentárias (totais e parciais removíveis), compreendendo reembasamento com resina acrílica termopolimerizável, conserto de fratura de base acrílica, acréscimo de dente artificial em resina de dupla prensagem, substituição ou confeção de grampo metálico em liga cromo-cobalto, incluindo ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.	100	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
Total					R\$ 216.332,00

A relação das referências de preço de cada item consta no **APÊNDICE I – PESQUISA DE PREÇOS**, constante neste documento. Por fim, o valor máximo estimado para esta contratação é de **R\$ 316.332,00** (Duzentos e dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1. Solução que melhor atende à necessidade do município

A solução encontrada que melhor atende às necessidades da Secretaria da Saúde é a aquisição dos serviços no setor privado, por meio de Credenciamento, conforme o cenário 3 do **item 5** deste instrumento.

7.2. Vantagens da solução para a Administração Pública

O credenciamento de fornecedores permitirá que o município ofereça mais de uma possibilidade de prestador de serviço aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município. O credenciamento permite à Administração Pública estipular previamente o valor dos serviços a serem contratados, ficando os participantes do Chamamento Público aderentes à proposta.

O credenciamento, mediante chamamento público, faz com que a Administração Pública convoque





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

10 | 46

todos os interessados em prestar serviços, que preencham os requisitos necessários e constitui hipótese de inexigibilidade de licitação, previsto no Art. 79, II, da Lei 14.133/2021.

É de interesse da Administração Pública, garantir que os interessados tenham as mesmas condições de registrarem-se e de serem selecionados, sendo assegurada observância ao princípio da igualdade e da isonomia. Além de garantir a igualdade de oportunidades para todos os possíveis credenciados, a promoção da isonomia também se destina a ampliar as chances de que um número maior de interessados participe do procedimento de seleção, para, assim, fomentar a competição, obter uma proposta economicamente vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, otimizar a alocação de recursos públicos escassos.

A existência de mais de um fornecedor permite a coexistência de vários laboratórios, o que evita gargalo de produção de um único fornecedor e gera maior impacto econômico na região e distribuição de recursos.

Essa forma de contratualização prevê que os serviços sejam prestados, utilizando a própria estrutura, pessoal e insumos dos prestadores. Com isso, o município realiza a contrapartida financeira e toda a gestão, planejamento, execução e controle do serviço fica sob responsabilidade da credenciada, o que evidencia não só economia de recursos financeiros como promove a eficiência na Administração Pública, podendo prestar um serviço à sociedade muito mais rápido, qualificado e eficiente.

A possibilidade de o credenciamento ficar permanentemente aberto oportuniza que novos prestadores se habilitem, o que exerce, automaticamente, a necessidade de que os credenciados estejam em constante aperfeiçoamento e ampliação da qualidade dos serviços prestados. Essa “constante concorrência” é um fator que qualifica o serviço entregue à população, pois cada vez mais novos e aperfeiçoados procedimentos serão ofertados.

Outra forma de apuração da qualidade durante a vigência da contratação é a aferição prévia das entregas dos credenciados. O Termo de Referência elencará critérios objetivos de análise e aferição da qualidade das entregas, exigindo-se dos credenciados alterações, aperfeiçoamento e substituição de materiais que não estejam de acordo com o que foi contratado. Essa aferição será, inclusive, critério de avaliação das entregas e de condição de manutenção do habilitado como credenciado e fornecedor do serviço. Dessa forma, a análise de mercado de 2026 aponta o Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021) como a solução ótima.

7.3. Vantagens da solução para os Usuários





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

11 | 46

Sob a ótica dos usuários do SUS, o modelo de credenciamento de pessoas físicas, empresas e laboratórios para o fornecimento de próteses dentárias apresenta benefícios diretos que impactam a sua jornada de tratamento e qualidade de vida. As principais vantagens são:

- a) Maior agilidade no atendimento e redução de fila de espera:** Ao ampliar rapidamente o rol de fornecedores aptos, o tempo de atendimento é otimizado, permitindo que o paciente receba sua prótese de forma muito mais célere e saia da fila de espera em menos tempo;
- b) Garantia de padronização e alta qualidade:** O sistema de credenciamento exige que todas as empresas cumpram requisitos técnicos e profissionais rigorosos antes de prestarem o serviço. Para o paciente, isso resulta na entrega de um produto melhor e na garantia de um atendimento seguro, assegurando que a prótese recebida tenha a qualidade necessária para reabilitar de fato sua mastigação, fonética e estética;
- c) Atendimento transparente e organizado:** O modelo permite que as demandas sejam distribuídas de forma equitativa entre os prestadores, utilizando um sistema de rodízio ou levando em conta a diversidade de serviços e conveniência de agendamento. Para o usuário, isso significa que a fila de saúde flui de maneira justa, contínua e organizada;
- d) Ampliação real do acesso à reabilitação oral:** Ao manter uma multiplicidade de prestadores, o município eleva sua capacidade de resolução da alta demanda. Na prática, garante-se que um volume muito maior de cidadãos que perderam os dentes consiga acesso rápido ao tratamento necessário para recuperar sua saúde bucal e autoestima.

7.4. Condições para prestação do serviço apontado na avaliação da solução

A Para confecção das próteses, devem ser utilizados materiais e insumos de qualidade comprovada, atestada por órgãos de controle e sanitários, dentro dos prazos de validade e eficácia, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. As próteses devem ter acondicionamento adequado, visando manter a integridade e a qualidade até o momento da utilização.

Deve haver disponibilidade de entrega das próteses dentro do prazo máximo estabelecido e adaptabilidade para atender demandas emergenciais. As próteses devem ser entregues de forma pontual e regular, mantendo-se os padrões exigidos de qualidade e segurança em toda a cadeia, do fornecedor ao consumidor final, que são os usuários da saúde do município.

Os serviços de reembasamento e conserto devem seguir o mesmo rigor de qualidade e de prazo.





Os credenciados deverão apresentar qualificação técnica e demais requisitos que serão mais bem especificados no Termo de Referência do qual derivará este estudo.

7.5. Conclusão da solução

A fundamentação nos princípios e disposições da Lei 14.133/2021 garante que a contratação projetada seja realizada de forma isonômica e competitiva, além de proporcionar à Administração Pública a seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso. A solução contemplada neste ETP atende ao princípio da economicidade, pois maximiza os resultados obtidos com os recursos disponíveis, e ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, uma vez que estimula práticas saudáveis e sustentáveis.

Em consonância com o artigo 18 da Lei 14.133/2021, as providências adotadas visam obtenção da melhor solução não apenas no aspecto imediato, mas considerando o ciclo de vida total do objeto contratado, o que inclui, além do fornecimento dos serviços, a garantia de atendimento continuado às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Desta maneira, justifica-se plenamente que a solução proposta neste ETP é a mais adequada, funcional e vantajosa existente no mercado para atender as necessidades ora postas, tendo em vista que, inclusive, essa já fora uma solução exitosa previamente identificada pela Administração Pública para a solução da necessidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação foi dividida em três itens, nos quais, anualmente, poderão ser contratados as quantidades descritas no **item 4** deste instrumento. No entanto, como condição para participação do chamamento, os interessados deverão se credenciar a fornecer qualquer um dos itens e garantindo que detém capacidade técnica de fornecer a quantidade total especificada nesta contratação.

A contratação será sob demanda, não garantindo contratação mínima durante a vigência do contrato, tampouco contratação máxima dentro de um único mês. O(s) fornecedor(es) serão notificados da necessidade da confecção das próteses e terão o prazo estipulado no Termo de Referência para produção e entrega.

Portanto, a execução dos serviços e a entrega das próteses ocorrerão de forma estritamente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

13 | 46

parcelada. A prestação dos serviços será fracionada mensalmente ao longo de 12 meses, de acordo com a necessidade e a demanda estipulada pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa sistemática de "entregas sob demanda" é economicamente vantajosa, pois impede o dispêndio de recursos públicos de uma só vez e permite que o atendimento acompanhe o fluxo clínico dos dentistas (moldagens, provas e instalações), respeitando limites de encaminhamentos mensais. Desta forma, assegura-se o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, com pagamentos efetuados apenas após a conclusão, entrega e ateste técnico de cada etapa dos serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme estabelece o Art. 11 da Lei 14.133/2021, um dos objetivos primordiais do processo licitatório é assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, além de garantir **tratamento isonômico** entre os licitantes e efetiva competição. Além disso, visa-se **prevenir sobrepreço ou preços inexequíveis e o superfaturamento** na execução dos contratos, **incentivando práticas sustentáveis e o desenvolvimento nacional**.

Em alinhamento a esses objetivos, **os resultados pretendidos com a presente contratação são:**

- Garantir o acesso aos serviços de odontologia aos usuários do município através do Sistema Único de Saúde;
- Alcançar a eficácia, eficiência e efetividade no trato da saúde bucal, propiciando a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis da Administração;
- Gerar resultados positivos para a saúde e qualidade de vida da população;
- Fornecer próteses que tragam benefícios diretos e imediatos aos usuários do SUS que necessitam de tratamento odontológico especializado, priorizando a qualidade dos serviços com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada;
- Garantir a recuperação funcional e sistêmica dos pacientes que poderão substituir os dentes perdidos e recuperar a funcionalidade mastigatória, permitindo que voltem a se alimentar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

14 | 46

normalmente, o que melhora a tonificação dos músculos, reduz problemas articulares e impacta positivamente e diretamente a saúde gástrica e nutricional;

- Garantir a reabilitação estética e fonética, uma vez que a presença dos dentes torna a pronúncia das palavras muito mais clara e compreensível;
- Garantir a inclusão social e profissional, proporciona um imenso bem-estar social, elevando a autoestima dos cidadãos e contribuindo para que consigam uma melhor colocação no mercado de trabalho através da recuperação da confiança ao sorrir.
- Garantir serviços e insumos de qualidade, em tempo certo e em quantidade necessária para a boa realização das atividades dos profissionais odontólogos;
- Garantir a qualidade dos serviços e insumos, selecionando fornecedor que ofereça itens de alta qualidade, seguindo as melhores práticas e protocolos, assegurando que os produtos sejam de qualidade e adequados;
- Garantir a melhor gestão de recursos públicos entregando ações e políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas para a população;
- Promover a compra eficiente tanto em termos de custo quanto de qualidade dos produtos, obtendo preços justos e condizentes com o mercado, visando à otimização do uso dos recursos públicos;
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações, garantindo que o fornecedor opere dentro dos padrões éticos e legais estabelecidos, protegendo a saúde e o bem-estar os usuários;
- Promover a transparência e a responsabilidade, garantindo a seleção de fornecedor que atenda a todos os requisitos técnicos, éticos e legais estabelecidos, promovendo a responsabilidade e a confiabilidade na execução dos serviços contratados;
- Estabelecer um processo de contratação e eficaz que proporcione igualdade de condições a todos os participantes, em conformidade com o princípio da isonomia;
- Estabelecer contratação com fornecedores que obedeçam aos padrões técnicos brasileiros, visando ao cumprimento do que estipula o Art. 26 da Lei 14.133/2021, mantendo o foco na qualidade e na adequabilidade do material;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

15 | 46

- Atender plenamente aos critérios de desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos nas contratações, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021;
- Implementar uma gestão de contratos eficiente, que assegure o acompanhamento e controle rigoroso das entregas, qualidade dos serviços e execução contratual, seguindo os princípios do Art. 7º da nova Lei de Licitações;
- Fortalecer o planejamento e a coordenação interdepartamental para assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico do município, em observância ao Art. 12 da Lei 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando os objetivos do processo de aquisição de serviço de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, será necessário adotar as seguintes providências detalhadas:

- Análise da logística para entrega das próteses, garantindo que haja a solicitação e entrega em tempos razoáveis para o fornecedor e para os pacientes;
- Após a celebração do contrato, os setores requisitantes designarão, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento e fiscalização do contrato, ficando a cargo deles analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas;
- Capacitação dos servidores municipais envolvidos no processo de recebimento, conferência e aferição da qualidade dos insumos e serviços;
- Preparação do local de armazenamento para assegurar condições adequadas de acondicionamento dos produtos, evitando contaminação e deterioração, caso haja necessidade de armazenar;
- Convocar as credenciadas para firmar o Termo de Credenciamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

16 | 46

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Durante a formulação deste estudo, constatou-se que não há, para essa solução, necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo identificou possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras dos efeitos que são sugeridas aos prestadores de serviço e/ou à Secretaria da Saúde e que cumpra à Administração Municipal o incentivo que elas sejam tomadas, além de medidas analisadas e percebidas durante a execução do contrato, com vistas à preservação ambiental.

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos decorrentes do uso de materiais odontológicos nas etapas clínicas realizadas pela rede municipal, como alginato, materiais de moldagem, gesso, cera e demais insumos.	A CONTRATANTE deverá orientar os profissionais quanto ao uso racional dos insumos, ao acondicionamento adequado e ao descarte conforme as normas sanitárias e ambientais aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde.
Geração de resíduos sólidos de embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte das próteses e insumos.	A CONTRATADA deverá adotar a utilização de materiais acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricadas preferencialmente em material reciclável ou biodegradável.
Descarte de resíduos sólidos, biológicos e químicos gerados durante as etapas clínicas (moldagem) e laboratoriais (confeção das próteses).	A CONTRATANTE deverá orientar os profissionais da rede municipal quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados nas etapas clínicas. A CONTRATADA, por sua vez, deverá orientar seus empregados e colaboradores quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados nas etapas laboratoriais, observando as normas da ANVISA, as Normas Brasileiras da ABNT e demais legislações aplicáveis à destinação de resíduos de serviços de saúde.
Risco de contaminação ambiental decorrente do uso de substâncias potencialmente nocivas na confecção das próteses e demais serviços protéticos.	A CONTRATADA deverá priorizar o uso de matérias-primas e materiais menos agressivos ao meio ambiente, reduzindo, sempre que possível, a utilização de substâncias perigosas, tóxicas ou de maior impacto ambiental, sem comprometer a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos entregues. A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das exigências ambientais e sanitárias aplicáveis.





13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do processo vertente para aquisição de serviços confecção de próteses dentárias, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Osório/RS, **conclui-se de forma favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.**

Considerou-se que:

- O processo adere aos princípios da eficiência e da economicidade, conforme estabelecido pelo Art. 5º – Lei 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, ao mesmo tempo em que promove a justa competição entre licitantes;
- A gestão por competências, mencionada no Art. 7º, foi estritamente observada, com a designação de agentes públicos detentores de conhecimento técnico apropriado para a realização do processo licitatório;
- É imperativo mencionar que a especificação bem fundamentada do objeto, a pesquisa de mercado aprofundada realizada e a definição do regime de fornecimento são diretamente alinhados ao disposto no Art. 18, assegurando a descrição acurada da necessidade da contratação e proporcionando a devida diligência ao processo licitatório;
- O planejamento de compras executado considerou a expectativa de consumo anual e obedeceu às condições de guarda e armazenamento para prevenir a deterioração dos produtos, em cumprimento ao Art. 40, IV – Lei 14.133/2021;
- Os valores estimados da contratação são compatíveis com o mercado, nos termos do Art. 23, e refletem uma cotação de preços justa e rigorosa;
- Ainda no que tange ao orçamento e à pesquisa de preços, garantiu-se um procedimento transparente e alinhado aos parâmetros de mercado.

Dessa forma, a contratação revelou-se adequada às necessidades apresentadas, alinhando-se estrategicamente ao planejamento da Secretaria e ao interesse público, e permanecendo em consonância com a legislação vigente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

18 | 46

Não há óbices operacionais ou econômicos que desabonem a realização deste certame, evidenciando-se, portanto, positivamente, tanto a viabilidade quanto a razoabilidade da contratação a ser efetuada.

Osório, 12 de junho de 2026.

Responsável pelo ETP:

Letícia Grando Mattuella

Cirurgião Dentista
Matrícula 4983-1

Após análise, APROVO o ETP, conforme a Lei 14.133/2021.

Luis Genaro Ladereche Figoli

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

19 | 46

APÊNDICE I – PESQUISA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Orç.01	Orç.02	Orç.03	Orç.04	Orç.05	Orç.06	Valor Unitário
1	Prótese Total Inferior - Confeção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica e dupla prensagem, montados em base individualizada confeccionada em resina acrílica termopolimerizável de alta resistência, produzida a partir de modelos de gesso que reproduzam fielmente os rebordos residuais. Inclui em montagem em articulador, prova funcional, acabamento e polimento final.	Unid.	R\$ 388,00	R\$ 450,00	R\$ 546,00				R\$ 461,33
2	Prótese Total Superior - Confeção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica e dupla prensagem, montados em base individualizada confeccionada em resina acrílica termopolimerizável de alta resistência, produzida a partir de modelos de gesso que reproduzam fielmente os rebordos residuais. Inclui em montagem em articulador, prova funcional, acabamento e polimento final.	Unid.	R\$ 388,00	R\$ 500,00	R\$ 546,00				R\$ 478,00
3	Prótese Parcial Removível Inferior - Confeção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica de dupla prensagem, unidos à base individualizada com estrutura metálica fundida em liga de cromo-cobalto, confeccionadas a partir de modelos de gesso que reproduzam os rebordos residuais e os dentes remanescentes. Inclui prova de estrutura metálica, prova de dentes, ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.	R\$ 477,00	R\$ 500,00	R\$ 725,00				R\$ 567,33





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

20 | 46

4	Prótese Parcial Removível Superior - Confeção de prótese, com dentes artificiais em resina acrílica de dupla prensagem, unidos à base individualizada com estrutura metálica fundida em liga de cromo-cobalto, confeccionadas a partir de modelos de gesso que reproduzam os rebordos residuais e os dentes remanescentes. Inclui prova de estrutura metálica, prova de dentes, ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.	R\$ 477,00	R\$ 570,00	R\$ 725,00				R\$ 590,66
5	Reembasamento e conserto de prótese dentária - Serviço de manutenção e conserto de próteses dentárias (totais e parciais removíveis), compreendendo reembasamento com resina acrílica termopolimerizável, conserto de fratura de base acrílica, acréscimo de dente artificial em resina de dupla prensagem, substituição ou confecção de grampo metálico em liga cromo-cobalto, incluindo ajustes oclusais, acabamento e polimento.	Unid.				R\$ 65,00	R\$ 182,00	R\$ 71,00	R\$ 106,00

Orç.01 - Prefeitura de São José do Herval;

Orç.02 - Prefeitura de Arroio do Sal;

Orç.03 - Prefeitura de Rolador;

Orç.04 - Prefeitura de Porto Vera Cruz;

Orç.05 - Prefeitura de Barão;

Orç.06 - Prefeitura de Capão do Cipó.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

21 | 46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 1130/2025
CONTRATO Nº 124/2025 – VIGÊNCIA 12 MESES

JOVANI BOZETTI – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Homologa e Adjudica a Licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 19/2025, Registro de Preço nº 10/2025,** que trata da contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias para a Unidade Básica de Saúde, para melhoria da saúde bucal municipal, em favor da empresa: **BRUNO DAL AGNOL SALVADORI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.987.653/0001-60, no valor total de **R\$ 130.284,00** (cento trinta mil duzentos oitenta quatro reais).

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	144	Und	Prótese total (P.T.) superior e inferior, conforme demanda. As próteses deverão ser confeccionadas em acrílico de 1ª linha, c/ colocação de rodetes de cera p/ registro da medida, montagem dos dentes em cera p/ prova de mordida, remontagem quantas vezes for necessário (de acordo c/ o solicitado pelo Cirurgião Dentista), sem custos adicionais. As próteses devem estar polidas e finalizadas p/ instalação no paciente, reebasamento de prótese total no modelo de gesso caso necessário. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS: base confeccionada em resina termopolimerizável prensada em mufla; dentes acrílicos c/ tripla camada de prensagem.	R\$ 388,00	R\$ 55.872,00
02	156	Und	Prótese Parcial Removível (P.P.R) superior e inferior, conforme demanda As próteses deverão ser confeccionadas com acrílico de 1ª linha, c/ colocação de rodetes de cera p/ registro da medida, montagem dos dentes em cera e/ou estrutura metálica das PPR p/ prova de mordida, remontagem quantas vezes for necessário (de acordo c/ o	R\$ 477,00	R\$ 74.412,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

22 | 46

		solicitado pelo Cirurgião Dentista), sem custos adicionais. As próteses devem estar polidas e finalizadas p/ instalação no paciente. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS: base confeccionada em resina acrílica termopolimerizável prensada em mufla; armação metálica fundida e polida em liga de cromo-cobalto-molibidênio (CCM); dentes acrílicos c/ tripla camada de prensagem.		
--	--	--	--	--

Para pagamento da despesa deste processo, servirá de recurso:

Setor De Destinação Da Despesa	Classificação Da Despesa	Natureza De Despesa	Código
SECRETARIA DE SAÚDE	0502.1030200052.019000- Manutenção do Programa Prótese Dentária	339032- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3016

SÃO JOSÉ DO HERVAL, 25 DE JULHO DE 2024.

JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

23 | 46

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
ARROIO DO SAL-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
Processo Administrativo Nº 443/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: KAROLINE LEFFA MITTMANN DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 20/06/2024 08:42:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 15:53:21

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço sem marca, fabricação própria	Modelo: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (PT) ACRILIZADA
Descrição: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (PT) ACRILIZADA: confeccionada em acrílico termopolimerizável de alta resistência com dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e a abrasão, ausência total de bolhas ou porosidade, fluorescência natural, inclui: placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem, acrilização e reembasamento, incluindo serviços de moldagem e adaptações/ajustes das próteses.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 27.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ISMAEL RUBEN IANKE-LTDA	087	15.736.146/0001-77	710,00	450,00		Sim
2 F MELLO JACOB LTDA	021	40.990.815/0001-80	710,57	605,00	34,44	Sim
3 RODRIGO PEREIRA DA ROSA	101	35.615.349/0001-12	690,00	659,00	8,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 15:53:21

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIPÍ	Modelo: ACRILICO TERMOPOLIMELIZAVEL DENTE 2 CAMADAS
Descrição: PRÓTESE TOTAL MAXILAR (PT) ACRILIZADA : confeccionada em acrílico termo-polimerizável de alta resistência com dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e a abrasão, ausência total de bolhas ou porosidade, fluorescência natural, inclui: placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem, acrilização e reembasamento, incluindo serviços de moldagem e adaptações/ajustes das próteses.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODRIGO PEREIRA DA ROSA	039	35.615.349/0001-12	690,00	500,00		Sim
2 ISMAEL RUBEN IANKE-LTDA	068	15.736.146/0001-77	736,00	539,00	7,80	Sim
3 F MELLO JACOB LTDA	062	40.990.815/0001-80	736,22	546,00	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Gerado em: 18/07/2024 15:53:21

1 de 3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

24 | 46

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
ARROIO DO SAL-RS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 15:53:21
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIFI/FITFLEX	Modelo: METAL CrCO, ACRILICO TERMOPOLIMELIZAVEL DENTE 2 CA
Descrição: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (PPR): estrutura metálica fundida em cromocobalto, acrilizada em acrílico termo-polimerizável rosa de alta resistência e dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, ausência total de bolhas ou porosidades, fluorescência natural, inclui placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem acrilização e reembasamento, incluindo serviços de moldagem e adaptação/ ajustes das próteses.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODRIGO PEREIRA DA ROSA	087 35.615.349/0001-12	700,00	500,00		Sim
2 F MELLO JACOB LTDA	025 40.990.815/0001-80	722,67	550,00	10,00	Sim
3 ISMAEL RUBEN IANKE-LTDA	044 15.736.146/0001-77	722,00	589,00	7,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 15:53:21
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço sem marca, fabricação própria	Modelo: PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (PPR)
Descrição: PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (PPR): estrutura metálica fundida em cromocobalto, acrilizada em acrílico termo-polimerizável rosa de alta resistência e dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, ausência total de bolhas ou porosidades, fluorescência natural, inclui placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem acrilização e reembasamento, incluindo serviços de moldagem e adaptação/ ajustes das próteses.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 34.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ISMAEL RUBEN IANKE-LTDA	009 15.736.146/0001-77	722,00	570,00		Sim
2 F MELLO JACOB LTDA	037 40.990.815/0001-80	722,67	600,00	5,26	Sim
3 RODRIGO PEREIRA DA ROSA	084 35.615.349/0001-12	700,00	660,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

25 | 46

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
ARROIO DO SAL-RS

AUTORIDADE: AFFONSO FLAVIO ANGST

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

26 | 46



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
SECÇÃO DAS LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS



ATA 01/2025 DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão nº 06/2025
Processo 212/2025/Interno

Objeto: , REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ROLADOR conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

PREÂMBULO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 09h00min, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, situado a Avenida João Batista, nº 633, o Pregoeiro Odelmar Fenner e equipe de apoio Elis Raquel Schmitt Rocha, Adelina Melo da Rosa e Cléber da Luz Schinvelski. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
JOSÉ VITOR KORTZ PARABONI CPF: 682.001.290-04 ISMAEL RUBEN IANKE CPF: 303.875.641	JOSÉ VITOR KORTZ PARABONI - ME CNPJ: 18.973.079/0001-00 ISMAEL RUBEN IANKE LTDA CNPJ: 15.736.146/0001-77

Recebeu-se as declarações da licitante que atendeu plenamente os requisitos estabelecidos no Edital e o envelope contendo a proposta e os documentos de habilitação respectivamente.

PROPOSTA ESCRITA, NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM	JOSÉ VITOR KORTZ PARABONI - ME CNPJ: 18.973.079/0001-00	ISMAEL RUBEN IANKE LTDA CNPJ: 15.736.146/0001-77
01	620,00 - 618,00 - 615,00 - 613,00 - 610,00 - 608,00 - 606,00 - 599,00 - 590,00 - 584,00 - 582,00 - 579,00 - 575,00 - 573,00 - 571,00 - S/L	750,00 - 619,00 - 617,00 - 614,00 - 612,00 - 609,00 - 607,00 - 600,00 - 595,00 - 585,00 - 583,00 - 580,00 - 578,00 - 574,00 - 572,00 - 570,00 - 546,00 VENCEDOR
02	780,00 - S/L	850,00 - 725,00 - VENCEDOR

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

27 | 46



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
SECÇÃO DAS LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS



HABILITAÇÃO

Aberto o envelope da empresa credenciada **ISMAEL RUBEN IANKE LTDA CNPJ: 15.736.146/0001-77**, foi analisada a documentação de habilitação e verificado a veracidade das referidas constatou que a empresa apresentou a certidão negativa estadual vencida, abrindo – se o prazo de 05 (dias) conforme o item 7.9.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado que a empresa **ISMAEL RUBEN IANKE LTDA CNPJ: 15.736.146/0001-77**, foi vencedora nos itens nº 1 e 2 , conforme tabela acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante relacionada.

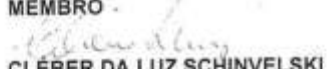
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no decorrer da sessão.


ODELMAR FENNER
PREGOEIRO


ELIS RAQUEL S.ROCHA
SECRETÁRIA


ADELINA MELO DA ROSA
MEMBRO


CLÉBER DA LUZ SCHINVELSKI
MEMBRO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

28 | 46



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Impressão: 18/02/2025

Hora: 16:02:56

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade (PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
b) Número licitação 000003 / 2025
c) Objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de próteses dentárias sob medida, com a finalidade de atender a demanda da Unidade de Saúde no município de Porto Vera Cruz, RS.
d) Fornecedor e Itens

TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN - 4406				Total do fornecedor
20.306.980/0001-62				58.120,00

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
(28316) - PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL. Confecção de moldeira individual em resina autopolimerizável acrílica; Confecção de base de prova em resina autopolimerizável acrílica e planos de cera para tomada de oclusão e dimensão vertical; Montagem em oclisor dos modelos e montagem dos dentes na cor selecionada pelo odontólogo juntamente com o paciente, que pode variar entre as cores 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81; Entrega da prótese em resina acrílica termopolimerizável, acabada e polida, seguindo a cor escolhida na escala de tons de rosa; Acabamento e polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adequação, mesmo depois de instaladas, sempre que solicitado; Outras funções: repetições das etapas anteriores quando necessário, ceroplastia, escultura, inclusão, prensagem, polimerização, acabamento, polimento e reembasamento para eventuais correções de adaptação.					
000/001		UN	150,00	150,0000	22.500,00
Projeto: 2119 Rubrica: 3390 39 00 00 000					
(28317) - PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL. Confecção de armação metálica e grampos fundidos em liga cromo cobalto com os roletes de cera para tomada de oclusão e dimensão vertical; Montagem em oclisor dos modelos e montagem dos dentes na cor selecionada pelo odontólogo juntamente com o paciente, que pode variar entre as cores 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81; Entrega da prótese em resina acrílica termo polimerizável, acabada e polida, seguindo a cor escolhida na escala de tons de rosa; Acabamento e polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adequação, mesmo depois de instaladas, sempre que solicitado; Outras funções: repetições das etapas anteriores quando necessário, ceroplastia, escultura, inclusão, prensagem, polimerização, acabamento, polimento e reembasamento para eventuais correções de adaptação.					
000/002		UN	180,00	169,0000	30.420,00
Projeto: 2119 Rubrica: 3390 39 00 00 000					
000/003	(28318) - CONserto de PRÓTESES DENTÁRIAS.	UN	80,00	65,0000	5.200,00
Projeto: 2119 Rubrica: 3390 39 00 00 000					

Total Geral R\$ 58.120,00

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Total
--------	---------	---------	---------	-------

Usuário/Matrícula: DENIS CRISTIAN LIMA/Nº10742 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

29 | 46



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Impressão: 18/02/2025

Hora: 16:02:56

443	2119	3390 39 00 00 000	58.120,00
443	2119	3390 39 00 00 000	

02 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

Porto Vera Cruz
18/02/2025

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

30 | 46



Município de Barão

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21)

EDITAL: 0022/2025 **PROCESSO:** 022

PNCP divulgado pelo órgão

Em 04/08/2025, às 08:31 horas, na MUNICÍPIO DE BARÃO - MUNICÍPIO DE BARÃO, sito à Rua da Estação, 1085 - BARÃO - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 13528/2025, publicado em 07/07/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: SERVICOS

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	05/08/2025 08:14:57	JEFFERSON SCHUSTER BORN	

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

LOTE: 1 - Lote 001 - SERVICOS

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **05/08/2025** a autoridade competente, **JEFFERSON SCHUSTER BORN**, homologou o **lote 1** de licitação referente ao Processo **022**, Edital **0022/2025**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, CNPJ/CPF **55.278.778/0001-59**, por **R\$ 114.000,00** (valor Total do lote) em **05/08/2025 07:59** por **LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	R\$ 114.000,00	04/08/2025 08:46:42	04/08/2025 08:49	04/08/2025 10:08

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2001782	Prótese total mandibular Prótese Total Mandibular trabalho de confecção da moldreira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrílização em resina termo-polimerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive co	120 un	406,00
2	2001783	Prótese total maxilar Prótese Total Maxilar trabalho de confecção da moldreira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrílização em resina termo-polimerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive conserto	120 un	406,00
3	2001784	Prótese parcial mandibular Prótese Parcial Mandibular serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em	12 un	508,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

31 | 46

		cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa		
4	2001785	Prótese parcial maxilar Prótese Parcial Maxilar serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa. Incl	12 un	508,00
5	2001786	Conserto de próteses totais e próteses removíveis Conserto de próteses totais e próteses removíveis	24 un	182,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 18/07/2025 07:30

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 04/08/2025 08:30

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,50 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 2001782 - Prótese total mandibular Prótese Total Mandibular trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive co

Descrição complementar: Prótese total mandibular Prótese Total Mandibular trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive consertos e ajustes. Apresentar amostra.

Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 2

Descrição: 2001783 - Prótese total maxilar Prótese Total Maxilar trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive conserto

Descrição complementar: Prótese total maxilar Prótese Total Maxilar trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive consertos e ajustes. Apresentar amostra.

Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 3

Descrição: 2001784 - Prótese parcial mandibular Prótese Parcial Mandibular serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa

Descrição complementar: Prótese parcial mandibular Prótese Parcial Mandibular serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa. Inclui-se consertos e ajustes. Apresentar amostra.

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 4

Descrição: 2001785 - Prótese parcial maxilar Prótese Parcial Maxilar serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa. Incl

Descrição complementar: Prótese parcial maxilar Prótese Parcial Maxilar serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa. Inclui-se consertos e ajustes. Apresentar amostra.

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 5

Descrição: 2001786 - Conserto de próteses totais e próteses removíveis Conserto de próteses totais e próteses removíveis

Descrição complementar: Conserto de próteses totais e próteses removíveis Conserto de próteses totais e próteses removíveis

Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	55.278.778/0001-59	114.176,64	02/08/2025 15:52:10	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: Prótese total mandibular Prótese Total Mandibular trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, com palato em resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive co
Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Prótese total maxilar Prótese Total Maxilar trabalho de confecção da moldeira individual, montagem de rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, com palato em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

32 | 46

resina transparente incolor, acabamento e polimento. Inclusive conserto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Prótese parcial mandibular Prótese Parcial Mandibular serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Prótese parcial maxilar Prótese Parcial Maxilar serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polymerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR) completa. Incl

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Conserto de próteses totais e próteses removíveis Conserto de próteses totais e próteses removíveis

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
114.000,00	UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	04/08/2025 08:46:42.194	04/08/2025 08:49:37	04/08/2025 10:08:50	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
114.176,14	UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	04/08/2025 08:36:49.394			CLASSIFICADO	Disputa aberta
114.176,64 *	UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	02/08/2025 15:52:10.739			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	55.278.778/0001-59	114.000,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
04/08/2025 08:49:46	04/08/2025 10:08:44	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
04/08/2025 10:08	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
04/08/2025 10:19	04/08/2025 12:19	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
05/08/2025 07:48	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 04/08/2025 10:08 **Fechamento:** 04/08/2025 10:19 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 05/08/2025 07:48 **Fechamento:** 05/08/2025 07:58 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	04/08/2025 08:43:38	04/08/2025 08:47:44	UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	114.176,14	114.000,00	Sim

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
--------	-------------	---------	------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

33 | 46

Abertura de propostas	04/08/2025 08:30:22	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	04/08/2025 08:32:49	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	04/08/2025 08:42:49		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	04/08/2025 08:43:38	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Aberta negociação com o melhor classificado UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59.
Encerramento rodada de negociação	04/08/2025 08:47:44	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Encerrada negociação com o melhor classificado UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59.
Aceite de valor	04/08/2025 08:49:37	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Foi aceito o valor de R\$ 114.000,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	04/08/2025 08:49:46	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio de documentação de proposta.. O prazo encerra às 04/08/2025 10:49. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	04/08/2025 10:08:44	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta enviada e há apenas um licitante
Aceite de proposta	04/08/2025 10:08:50	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59, com o valor de R\$ 114.000,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	04/08/2025 10:08:50		
Fim do tempo de intenção de recursos	04/08/2025 10:19:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	04/08/2025 10:19:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	04/08/2025 10:19:29	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 04/08/2025 12:19. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	05/08/2025 07:48:20	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Empresa UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	05/08/2025 07:48:20	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	
Fim do tempo de intenção de recursos	05/08/2025 07:58:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	05/08/2025 07:58:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	05/08/2025 07:59:27	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Lote adjudicado para o Fornecedor UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
Homologação	05/08/2025 08:14:57	JEFFERSON SCHUSTER BORN	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
04/08/2025 08:30:22	SISTEMA	As propostas foram abertas.
04/08/2025 08:32:49	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
04/08/2025 08:32:49	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
04/08/2025 08:32:49	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
04/08/2025 08:32:49	SISTEMA	A disputa iniciou às 04/08/2025 08:32:49.
04/08/2025 08:36:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 114.176,14
04/08/2025 08:42:51	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 04/08/2025 08:42:49.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

34 | 46

04/08/2025 08:42:51	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
04/08/2025 08:43:38	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59.
04/08/2025 08:43:52	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	NEGOCIAÇÃO: O valor permanece?
04/08/2025 08:44:46	CRISTÓVÃO EUZÉBIO DA SILVA	NEGOCIAÇÃO: Estou calculando aqui
04/08/2025 08:46:42	SISTEMA	Novo lance: R\$ 114.000,00
04/08/2025 08:47:44	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
04/08/2025 08:49:03	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Preciso que no campo "VALOR ITENS" os mesmos sejam preenchidos de acordo com o novo valor da proposta.
04/08/2025 08:49:20	LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR	Será aberto prazo para envio da proposta final.
04/08/2025 08:49:37	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 114.000,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59.
04/08/2025 08:49:37	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor Itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
04/08/2025 08:49:37	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
04/08/2025 08:49:46	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 04/08/2025 10:49. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
04/08/2025 08:49:46	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
04/08/2025 10:08:44	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta enviada e há apenas um licitante.
04/08/2025 10:08:50	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59, com o valor de R\$ 114.000,00 (total) ofertado para o lote.
04/08/2025 10:08:50	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
04/08/2025 10:08:50	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
04/08/2025 10:19:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
04/08/2025 10:19:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
04/08/2025 10:19:29	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 55.278.778/0001-59 pelo Pregoeiro(a) às 04/08/2025 10:19. O prazo encerra às 04/08/2025 12:19. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
05/08/2025 07:48:21	SISTEMA	Empresa UAI TCHE - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA habilitada no lote.
05/08/2025 07:48:21	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
05/08/2025 07:58:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
05/08/2025 07:58:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
05/08/2025 07:59:27	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

EQUIPE DE APOIO:
MARCELA JANE BIRKHEUN RODRIGUES
MUNICÍPIO DE BARÃO

MARCELO RECH PACHECO
MUNICÍPIO DE BARÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

35 | 46

LISIANE ANDRÉA RADAVELLI LEDUR
Pregoeiro(a)

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 05/08/2025 08:15 -----

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

36 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0051/2024 **PROCESSO:** 332/2024

PNCP 04213779000184-1-000332/2024

Em 01/10/2024, às 09:30 horas, na MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ - MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, sito à RUA CATARINO GARCIA DOS SANTOS, 50 - CENTRO - CAPÃO DO CIPÓ - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 160/2024, publicado em 05/04/2024, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: CONFEÇÕES DE PROTESES DENTÁRIAS

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	02/10/2024 08:15:52	ADAIR FRACARO CARDOSO	
Retorno do edital para composição	13/09/2024 08:21:21	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Alteração em licitação já publicada. Motivo: 1ª RETIFICAÇÃO

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.
Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**

LOTE: 1 - CONF. DE PROTESES TOTAL SUP. E INF. REMOVIVEL, CON

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **02/10/2024** a autoridade competente, **ADAIR FRACARO CARDOSO**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **332/2024**, Edital **0051/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA**, CNPJ/CPF **20.306.980/0001-62**, por **R\$ 374,00** (valor Unitário do lote) em **02/10/2024 08:15** por **DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	R\$ 374,00	R\$ 112.200,00	01/10/2024 09:42:09	01/10/2024 09:47	01/10/2024 10:31

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1848682	CONF. DE PROTESES TOTAL SUP. E INF. REMOVIVEL	300 un	374,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 04/09/2024 12:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 01/10/2024 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto)

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

1/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

37 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1848682 - CONF. DE PROTESES TOTAL SUP. E INF. REMOVIVEL

Descrição complementar: CONF. DE PROTESES TOTAL SUP. E INF. REMOVIVEL

Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	20.306.980/0001-62	375,00	30/09/2024 22:25:42	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: CONF. DE PROTESES TOTAL SUP. E INF. REMOVIVEL

Marca: VIPÍ **Modelo:** Não informado

Lances (Lances sinalizados com *** equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
374,00	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	01/10/2024 09:42:09.479	01/10/2024 09:47:40	01/10/2024 10:31:29	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
375,00 *	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	30/09/2024 22:25:42.765			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	20.306.980/0001-62	112.200,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
01/10/2024 09:47:47	01/10/2024 10:24:25	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
01/10/2024 10:31	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
01/10/2024 10:36	01/10/2024 11:31	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
01/10/2024 11:34	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 01/10/2024 10:31 **Fechamento:** 01/10/2024 10:36 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 01/10/2024 11:34 **Fechamento:** 01/10/2024 11:39 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	01/10/2024 09:41:29	01/10/2024 09:46:58	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	375,00	374,00	Sim

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
--------	-------------	---------	------------

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

2/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

38 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

Abertura de propostas	01/10/2024 09:06:06	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	01/10/2024 09:30:06	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	01/10/2024 09:40:06		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	01/10/2024 09:41:29	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberta negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Encerramento rodada de negociação	01/10/2024 09:46:58	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Encerrada negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Aceite de valor	01/10/2024 09:47:40	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Foi aceito o valor de R\$ 374,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	01/10/2024 09:47:47	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta... O prazo encerra às 01/10/2024 11:47. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	01/10/2024 10:24:25	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta anexada
Aceite de proposta	01/10/2024 10:31:29	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, com o valor de R\$ 374,00 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 10:31:29		
Fim do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 10:36:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	01/10/2024 10:36:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	01/10/2024 10:36:42	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação... O prazo encerra às 01/10/2024 12:36. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	01/10/2024 11:31:37	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Motivo: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANEXADOS
Habilitação	01/10/2024 11:34:16	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 11:34:16	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	
Fim do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 11:39:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	01/10/2024 11:39:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	02/10/2024 08:15:18	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Lote adjudicado para o Fornecedor TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA
Homologação	02/10/2024 08:15:52	ADAIR FRACARO CARDOSO	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
01/10/2024 09:06:07	SISTEMA	As propostas foram abertas.
01/10/2024 09:30:06	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
01/10/2024 09:30:06	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
01/10/2024 09:30:07	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
01/10/2024 09:30:07	SISTEMA	A disputa iniciou às 01/10/2024 09:30:06.
01/10/2024 09:40:12	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 01/10/2024 09:40:06.

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

3/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

39 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

01/10/2024 09:40:12	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
01/10/2024 09:41:29	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
01/10/2024 09:42:09	SISTEMA	Novo lance: R\$ 374,00
01/10/2024 09:46:58	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
01/10/2024 09:47:40	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 374,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
01/10/2024 09:47:40	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
01/10/2024 09:47:47	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta. O prazo encerra às 01/10/2024 11:47. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
01/10/2024 09:47:47	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
01/10/2024 10:24:25	SISTEMA	O prazo para envio da documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta anexada
01/10/2024 10:31:29	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, com o valor de R\$ 374,00 (unitário) ofertado para o lote.
01/10/2024 10:31:29	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
01/10/2024 10:31:29	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
01/10/2024 10:36:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
01/10/2024 10:36:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
01/10/2024 10:36:42	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 pelo Pregoeiro(a) às 01/10/2024 10:36. O prazo encerra às 01/10/2024 12:36. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
01/10/2024 11:31:38	SISTEMA	Prazo para envio da documentação de habilitação da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANEXADOS
01/10/2024 11:34:16	SISTEMA	Empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA habilitada no lote.
01/10/2024 11:34:16	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
01/10/2024 11:39:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
01/10/2024 11:39:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
02/10/2024 08:15:18	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 2 - CONF. DE PROTESE PARCIAL SUP. OU INF. REMOVIVEL, C

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **02/10/2024** a autoridade competente, **ADAIR FRACARO CARDOSO**, homologou o **lote 2** da licitação referente ao Processo **332/2024**, Edital **0051/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA**, CNPJ/CPF **20.306.980/0001-62**, por **R\$ 489,00** (valor Unitário do lote) em **02/10/2024 08:15** por **DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceita de Valor	Aceita de Proposta
---------------------	----------------------	--------------------	-------------	-----------------	--------------------

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

4/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

40 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA R\$ 489,00 R\$ 146.700,00 01/10/2024 09:42:20 01/10/2024 09:47 01/10/2024 10:31

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1848683	CONF. DE PROTESE PARCIAL SUP. OU INF. REMOVIVEL	300 un	489,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 04/09/2024 12:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 01/10/2024 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1848683 - CONF. DE PROTESE PARCIAL SUP. OU INF. REMOVIVEL

Descrição complementar: CONF. DE PROTESE PARCIAL SUP. OU INF. REMOVIVEL

Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	20.306.980/0001-62	489,60	30/09/2024 22:26:48	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: CONF. DE PROTESE PARCIAL SUP. OU INF. REMOVIVEL

Marca: VIP1/FIT FLEX **Modelo:** Não informado

Lances (Lances sinalizados com *** equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
489,00	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	01/10/2024 09:42:20.758	01/10/2024 09:47:59	01/10/2024 10:31:40	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
489,60 *	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	30/09/2024 22:26:48.121			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	20.306.980/0001-62	146.700,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
01/10/2024 09:48:05	01/10/2024 10:24:58	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
01/10/2024 10:31	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
01/10/2024 10:38	01/10/2024 11:32	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
01/10/2024 11:34	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

5/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

41 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 01/10/2024 10:31 **Fechamento:** 01/10/2024 10:37 *Intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 01/10/2024 11:34 **Fechamento:** 01/10/2024 11:39 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$) ME/EPP
Negociação	01/10/2024 09:41:38	01/10/2024 09:47:07	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	489,60	489,00 Sim

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	01/10/2024 09:06:22	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	01/10/2024 09:30:06	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	01/10/2024 09:40:06		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	01/10/2024 09:41:38	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberta negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Encerramento rodada de negociação	01/10/2024 09:47:07	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Encerrada negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Aceite de valor	01/10/2024 09:47:59	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Foi aceito o valor de R\$ 489,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	01/10/2024 09:48:05	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta. O prazo encerra às 01/10/2024 11:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	01/10/2024 10:24:58	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta anexada
Aceite de proposta	01/10/2024 10:31:40	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, com o valor de R\$ 489,00 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 10:31:40		
Fim do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 10:37:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	01/10/2024 10:37:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	01/10/2024 10:38:26	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação. O prazo encerra às 01/10/2024 12:38. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	01/10/2024 11:32:34	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Motivo: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ ANEXADOS
Habilitação	01/10/2024 11:34:27	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 11:34:27	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	
Fim do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 11:39:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	01/10/2024 11:39:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	02/10/2024 08:15:30	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Lote adjudicado para o Fornecedor TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA
Homologação	02/10/2024 08:15:52	ADAIR FRACARO CARDOSO	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
-------------	---------	----------

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

6/11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b26c6a23058e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

42 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

01/10/2024 09:06:22	SISTEMA	As propostas foram abertas.
01/10/2024 09:30:07	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
01/10/2024 09:30:07	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
01/10/2024 09:30:07	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
01/10/2024 09:30:07	SISTEMA	A disputa iniciou às 01/10/2024 09:30:06.
01/10/2024 09:40:12	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 01/10/2024 09:40:06.
01/10/2024 09:40:12	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
01/10/2024 09:41:38	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
01/10/2024 09:42:20	SISTEMA	Novo lance: R\$ 489,00
01/10/2024 09:47:07	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
01/10/2024 09:47:59	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 489,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
01/10/2024 09:47:59	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
01/10/2024 09:48:05	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta. O prazo encerra às 01/10/2024 11:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
01/10/2024 09:48:05	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
01/10/2024 10:24:58	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta anexada
01/10/2024 10:31:40	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, com o valor de R\$ 489,00 (unitário) ofertado para o lote.
01/10/2024 10:31:40	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
01/10/2024 10:31:40	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
01/10/2024 10:37:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
01/10/2024 10:37:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
01/10/2024 10:38:26	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 pelo Pregoeiro(a) às 01/10/2024 10:38. O prazo encerra às 01/10/2024 12:38. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
01/10/2024 11:32:35	SISTEMA	Prazo para envio da documentação de habilitação da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ ANEXADOS
01/10/2024 11:34:27	SISTEMA	Empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA habilitada no lote.
01/10/2024 11:34:27	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
01/10/2024 11:39:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
01/10/2024 11:39:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
02/10/2024 08:15:30	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 3 - REEMBASAMENTO OU CONserto DE PROTESES TOTAIS OU PA

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

7/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

43 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **02/10/2024** a autoridade competente, **ADAIR FRACARO CARDOSO**, homologou o **lote 3** da licitação referente ao Processo **332/2024**, Edital **0051/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA**, CNPJ/CPF **20.306.980/0001-62**, por **R\$ 71,00** (valor Unitário do lote) em **02/10/2024 08:15** por **DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00	01/10/2024 09:42:28	01/10/2024 09:48	01/10/2024 10:31

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1848684	REEMBASAMENTO OU CONserto DE PROTESES TOTAIS OU PARCIAS SUP. OU IN.	150 un	71,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 04/09/2024 12:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 01/10/2024 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1848684 - REEMBASAMENTO OU CONserto DE PROTESES TOTAIS OU PARCIAS SUP. OU IN.

Descrição complementar: REEMBASAMENTO OU CONserto DE PROTESES TOTAIS OU PARCIAS SUP. OU IN.

Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	20.306.980/0001-62	71,66	30/09/2024 22:27:46	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: REEMBASAMENTO OU CONserto DE PROTESES TOTAIS OU PARCIAS SUP. OU IN.

Marca: VIPI/FIT FLEX **Modelo:** Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
71,00	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	01/10/2024 09:42:28.444	01/10/2024 09:48:18	01/10/2024 10:31:52	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
71,66 *	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	30/09/2024 22:27:46.034			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	20.306.980/0001-62	10.650,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
01/10/2024 09:48:25	01/10/2024 10:25:25	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
------	----------

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

8/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

44 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

01/10/2024 10:31

Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início

Data Fim

Situação

Tipo Prazo

01/10/2024 10:38

01/10/2024 11:33

Fechado

Normal

Resultado da Habilitação

Data

Usuário

Situação

01/10/2024 11:34

DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO

Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 01/10/2024 10:31 **Fechamento:** 01/10/2024 10:37 *Intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 01/10/2024 11:34 **Fechamento:** 01/10/2024 11:40 *Final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	01/10/2024 09:41:46	01/10/2024 09:47:16	TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA	71,66	71,00

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	01/10/2024 09:06:42	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	01/10/2024 09:30:06	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	01/10/2024 09:40:06		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	01/10/2024 09:41:46	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberta negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Encerramento rodada de negociação	01/10/2024 09:47:16	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Encerrada negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Aceite de valor	01/10/2024 09:48:18	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Foi aceito o valor de R\$ 71,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	01/10/2024 09:48:25	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 01/10/2024 11:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	01/10/2024 10:25:25	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta anexada
Aceite de proposta	01/10/2024 10:31:52	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, com o valor de R\$ 71,00 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 10:31:52		
Fim do tempo de intenção de recursos	01/10/2024 10:37:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	01/10/2024 10:37:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	01/10/2024 10:38:46	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 01/10/2024 12:38. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	01/10/2024 11:33:31	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Motivo: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ ANEXADOS
Habilitação	01/10/2024 11:34:43	DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO	Empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA habilitada no lote.

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

9/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

45 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

Início do tempo de intenção de recursos

01/10/2024
11:34:43

DEOLINDA
LUCIANE DA
SILVA MACHADO

Fim do tempo de intenção de recursos

01/10/2024
11:40:00

Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat

01/10/2024
11:40:00

Bloqueado o envio de mensagens para o chat

Adjudicação

02/10/2024
08:15:38

DEOLINDA
LUCIANE DA
SILVA MACHADO

Lote adjudicado para o Fornecedor TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA

Homologação

02/10/2024
08:15:52

ADAIR FRACARO
CARDOSO

Histórico Chat

Data / Hora Usuário

Mensagem

01/10/2024
09:06:42 SISTEMA

As propostas foram abertas.

01/10/2024
09:30:07 SISTEMA

Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.

01/10/2024
09:30:07 SISTEMA

Tempo normal de disputa: 10min.

01/10/2024
09:30:07 SISTEMA

A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

01/10/2024
09:30:07 SISTEMA

A disputa iniciou às 01/10/2024 09:30:06.

01/10/2024
09:40:12 SISTEMA

A disputa deste lote se encerrou às 01/10/2024 09:40:06.

01/10/2024
09:40:12 SISTEMA

Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.

01/10/2024
09:41:46 SISTEMA

Aberta negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.

01/10/2024
09:42:28 SISTEMA

Novo lance: R\$ 71,00

01/10/2024
09:47:16 SISTEMA

Encerrada negociação com o melhor classificado TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).

01/10/2024
09:48:18 SISTEMA

Foi aceite o valor de R\$ 71,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62.

01/10/2024
09:48:18 SISTEMA

O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".

01/10/2024
09:48:25 SISTEMA

Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta. O prazo encerra às 01/10/2024 11:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

01/10/2024
09:48:25 SISTEMA

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

01/10/2024
10:25:25 SISTEMA

O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta anexada

01/10/2024
10:31:52 SISTEMA

Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62, com o valor de R\$ 71,00 (unitário) ofertado para o lote.

01/10/2024
10:31:52 SISTEMA

O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.

01/10/2024
10:31:52 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

01/10/2024
10:37:00 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

01/10/2024
10:37:00 SISTEMA

Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.

01/10/2024
10:38:47 SISTEMA

Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 pelo Pregoeiro(a) às 01/10/2024 10:38. O prazo encerra às 01/10/2024 12:38. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

01/10/2024
11:33:32 SISTEMA

Prazo para envio da documentação de habilitação da empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA - 20.306.980/0001-62 encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ ANEXADOS

<https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp>

10/11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria da Saúde

46 | 46

02/10/2024, 08:11

Compras Eletrônicas

01/10/2024 11:34:43	SISTEMA	Empresa TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN LTDA habilitada no lote.
01/10/2024 11:34:43	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
01/10/2024 11:40:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
01/10/2024 11:40:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
02/10/2024 08:15:38	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

DEOLINDA LUCIANE DA SILVA MACHADO
Pregoeiro(a)

ADAIR FRACARO CARDOSO
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 02/10/2024 08:15 -----

